



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**LEI Nº. 5.797, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

**Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018.**

**O Prefeito Municipal em Exercício de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 343.478,11 (Trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1102 – 2.078 – 1222 – 449051000000 – Obras e Viação – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 343.478,11
<b>TOTAL</b>	R\$ 343.478,11

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de:

**I** Superávit financeiro do recurso vinculado 1222- EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 819392/2015, no valor de R\$ 191.986,24 (Cento e noventa e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) da Caixa Econômica Federal.

**II** Excesso de arrecadação do recurso vinculado 1222- EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 819392/2015, no valor de R\$ 151.491,87 (Cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) da Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 26 de abril de 2018.**

**Mário Olaídes Rodrigues da Trindade  
Prefeito Municipal em Exercício**

**Registre-se e publique-se.**

**Catia Simone Porto Py Budel  
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento**